



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA</b>	
<b>MODALIDADE:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO	<b>Nº 027/2022.</b>
<b>ÓRGÃO:</b> Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- BA	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.	
<b>CONTRATADA:</b> <b>AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA</b> CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57 - Inscrição Estadual/Municipal nº 100.492.266, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia.	
<b>FUNDTAMENTO LEGAL:</b> Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.	
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).	
<b>RATIFICAÇÃO</b> 22/11/2022.	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b> 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.
<b>EXERCÍCIO: 2022</b>	



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 17 de novembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.**

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando à abertura de processo de administrativo que tem objetivo a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).

**JURANDY DE SENE CORADO**  
Gerente de Compras  
Portaria nº 009/2021



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 17 de novembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA/JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Do Objeto:**

Tem objetivo a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).

#### **Objetivo:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão a Contratação de Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).

#### **Da justificativa:**

Tal contratação faz-se necessária pela necessidade de manutenção contínua na grama existente nos jardins dos dois prédios que compõem a estrutura da Câmara, justifica ainda pela necessidade de reposição do aparador existente que não mais cumpre o seu papel, por estar apresentando defeitos que impossibilitam o seu concerto por conta da idade de utilização. Já em relação a lavadora de alta pressão, justifica-se pela necessidade de limpeza da área externa do prédio principal, calçada bem como da garagem. Ambos equipamentos eletrodomésticos irão compor o patrimônio e ficarão sob a responsabilidade do setor de serviços gerais, visando dar condições a estas, em realizar com efetividade, a manutenção da salubridade ao meio ambiente utilizado e sob responsabilidade direta do



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

órgão público requerente, evitando assim a proliferação de insetos e micro-organismos vetores de doenças epidêmicas, sujeita em nossa região.

Sendo o fim da licitação a escolha da proposta mais vantajosa, deve o administrador estar incumbido de honestidade ao cuidar coisa pública, não dispendendo, ao seu talento, recursos desnecessários. Relaciona-se com o princípio da moralidade bem como com o da eficiência, este inserido no texto constitucional pela Emenda n.º 19/98.

Marçal Justen Filho, no tocante ao princípio da economicidade assim afirma "... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos". (Justen Filho, 1998, p.66)

Como exposto, o princípio da eficiência, tem influência direta sobre contratação direta, objeto do presente processo.

Carlos Pinto Coelho, citando o Professor Hely Lopes, assim resume o entendimento: "... dever de eficiência é o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros". (Carlos Pinto Motta, 1998, p.35).

### Especificação técnica do objeto:

Item	Discriminação dos serviços	Quant.
1	Cortador de grama com recolhedor, mgv 1001, voltagem 220v	01
2	Aparador de Grama Elétrico 1.500W voltagem 220V	01
3	Lavadora De Alta Pressão 1.400 W / 1,9 cv voltagem 220V	01

### Da vigência

- O prazo de vigência do presente até 31/12/2022.

### Do regime de execução

- De forma Indireta, sob o regime de Empreitada por preço global, segundo disposto nos artigos 6º e 10 da Lei Federal nº 8.666/93 e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### Da prestação do objeto

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000  
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 -Site Oficial: [www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br](http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br)



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- O CONTRATADO se obriga, diretamente, o fornecimento dos produtos contratados.

### **Do Pagamento:**

- Pagamento será de acordo a demanda da Câmara Municipal apurado nas notas fiscais/faturas.

### **Da Modalidade:**

- Sugerimos a modalidade de Dispensa de Licitação, tendo em vista que o valor da contratação está abaixo do limite estabelecido, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Regulamento do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei nº 8.666/93. **Art. 24.** É dispensável a licitação: **II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Diante do exposto, solicitamos a V. Exa. a possibilidade de abertura de processo administrativo, para contratação direta.

Atenciosamente,

**JURANDY DE SENE CORADO**  
Gerente de Compras  
Portaria nº 009/2021



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

<b>QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS</b>		
<b>Empresas</b>	<b>Proponentes</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<b>AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57</b> praça da Matriz nº 172, centro, Formosa do Rio Preto - Ba	<b>R\$ 4.730,00</b>
02	MAX RICHARD LOPES PROFIRO 06372528533 CNPJ: 36.129.102/0001-59, Endereço Rua Profª Guiomar Porto nº 63, Centro Barreiras Bahia	R\$ 4.750,00
03	ANIZIOMAR ROCHA DA SILVA - ME – CNPJ Nº 16.833.255/0001-75 – Avenida Antônio Carlos Magalhaes Nº 2181 – Centro – Formosa do Rio Preto, Bahia.	4.770,00
Objeto;	<ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais para Seção de Serviços Gerais, para utilização da limpeza externa e material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.</li></ul>	

<b>Responsável pelo Setor de Compras</b>
<p style="text-align: center;">_____ <b>JURANDY DE SENE CORADO</b> Gerente de Compras Portaria nº 009/2021</p>



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 17 de novembro de 2022.

**Do: Gabinete do Presidente**  
**Para: Roméria de Oliveira Nunes**  
**Setor de Contabilidade**

Prezada Senhora,

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, pelo Gerente de Compras da Câmara, Senhor Jurandy de Sene Corado, objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais), solicitamos a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

**O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas.**

Atenciosamente,

**Hermínio Cordeiro dos Reis**  
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA, 17 de novembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária na Lei nº 288/2021 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, de modo a assegurar o pagamento das obrigações para a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).

<b>Unidade orçamentária</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

Cordialmente,

**ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES**  
Setor de Contabilidade  
Portaria n. 03/2022.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta**

**Portaria nº 01/2022.**

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação feita pelo Gerente de Compras da Câmara, Senhor JURANDY DE SENE CORADO, objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais). Solicito elaborar parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, confirmando ou indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame.

**O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:**

Atenciosamente,

**Hermínio Cordeiro dos Reis**

Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 18 de novembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando parecer referente à possibilidade de abertura de processo administrativo relativo à Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.

Informamos a Vossa Excelência que a contratação poderá ser realizada por meio de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em função do que determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Atenciosamente,**

---

**América Cerqueira de Oliveira Neta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 01/2022.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 18 de novembro de 2022.

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta**

**Portaria nº 01/2022**

Prezada Senhora;

Considerando as informações e parecer contidos no processo, **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem objetivo a Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).

Atenciosamente,

**Hermínio Cordeiro dos Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.**

### AUTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- Aos 18º (decimo oitavo) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, na sede da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- Estado da Bahia, após tramitar pelos setores competentes com vistas deste Legislativo, analisamos as propostas de preços, das Pessoas Jurídicas, objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia

<b>QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS</b>		
<b>Empresas</b>	<b>Proponentes</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<b>AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ/MF nº 07.351.912/0001-57</b> praça da Matriz nº 172, centro, Formosa do Rio Preto - Ba	<b>R\$ 4.730,00</b>
02	MAX RICHARD LOPES PROFIRO 06372528533 CNPJ: 36.129.102/0001-59, Endereço Rua Profª Guiomar Porto nº 63, Centro Barreiras Bahia	R\$ 4.750,00
03	ANIZIOMAR ROCHA DA SILVA - ME – CNPJ Nº 16.833.255/0001-75 – Avenida Antônio Carlos Magalhaes Nº 2181 – Centro – Formosa do Rio Preto, Bahia.	4.770,00
Objeto;	<ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais para Seção de Serviços Gerais, para utilização da limpeza externa e material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.</li></ul>	



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Optou-se pela contratação da Pessoa Jurídica **AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, Inscrição Estadual/Municipal nº 100.492.266, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, por estar com a documentação de habilitação e fiscal regular, e por ter apresentado a proposta de preço de menor valor.

Formosa do Rio Preto, Bahia, 18 de novembro de 2022.

---

**América Cerqueira de Oliveira Neta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 01/2022



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.**

### **Documentos**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 18 de novembro de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.**

**Do: Gabinete do Presidente  
Para: Assessoria Jurídica  
Srº. Marlos Carvalho Rocha**

Prezado Senhor,

Preliminarmente referente Autuação da Proposta Comercial, pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).

**Solicito Elaborar Parecer Jurídico.**

Atenciosamente,

**Hermínio Cordeiro dos Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.**

### **PARECER JURÍDICO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

Parece alusivo à observância do princípio da legalidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022, que institui a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022, referente à contratação da Pessoa Jurídica **AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, com pretensão de Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.

A decisão de escolher um Processo Administrativo de Dispensa de Licitação se deu em referência ao Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93,

A presente manifestação Jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, a análise prévia e conclusiva dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos sob a ótica jurídica e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Analisando ainda quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, enfim adotado os parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Disciplina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos N° 8666/93 e suas alterações estabelecem normas gerais para que a Administração Pública, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmado por meio de processo licitatório, como determina o at. 2° da mencionada lei, tem como objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajoso para a administração pública.

A Administração Pública, através da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, está autorizada a contratar com o particular sem realizar o procedimento licitatório, ou seja, de forma direta, desde que seja justificado e enquadrado nos preceitos legais. Entretanto, a contratação direta somente pode ser realizada de três formas: dispensada, dispensável ou inexigível. Vale dizer que, mesmo sendo uma forma de "contratação direta", esta deve ser organizada através de processo administrativo e seguir o rito legal, onde deverá ser comprovado se o caso concreto se ajusta às disposições da lei. Ou seja, se é realmente caso de contratação dispensável, dispensada ou inexigível

A dispensa de licitação, foco principal deste parecer, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode deixar de licitar se, houver inviabilidade de competição, ou tendo em vista a singularidade da prestação de serviço pretendida pela Administração Pública, se enquadrado nos preceitos legais.

No caso em tela, a Comissão Permanente de Licitação optou pelo uso da modalidade de licitação dispensada em razão do valor, fundamentada no art. 24. II da Lei Federal 8666/93, valor inferior ao quanto exigido na dita lei.

Considerando que o órgão contratante dispõe de dotação orçamentária para honrar este compromisso.

Considerando que a pessoa a ser contratada apresentou todas as provas de regularidade fiscal.

Deste modo, é justificável a dispensa de licitação para a referida aquisição do serviço já mencionado acima, uma vez que é necessário para satisfazer os interesses e pretensões da Contratante



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

O processo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente a Ratificação da Dispensa de licitação em comento por estar de acordo com a forma prescritiva na legislação vigente.

**É o parecer.**

Formosa do Rio Preto, 21 de novembro de 2022.

**MARLOS CARVALHO ROCHA**

Assessor Jurídico  
OAB/BA nº 31.737  
Mat. 220



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022.**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**, oriundo do Processo Administrativo Nº 060/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico deste Legislativo.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o setor de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.

**RATIFICA** a favor da Pessoa Jurídica: **AMJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 07.351.912/0001-57**, situado à Praça da Matriz nº 172, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia. O valor previsto é de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).

Forma de pagamento: O pagamento pelos produtos e serviços fornecidos será de acordo notas fiscais emitidas pela contratada.

**Publique-se.**

Formosa do Rio Preto – BA, 22 de novembro de 2022.

**Hermínio Cordeiro dos Reis**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.